

Echos de Guimarães

Director e Editor, Antonio de Carvalho Cyrne
Redactor, Thomaz Rocha dos Santos
Redacção: Rua 31 de Janeiro
Administração: Rua de Payo Galvão, 70

SEMANARIO MONARCHICO

Propriedade da Empresa
DOS
Echos de Guimarães

Officinas de composição e impressão
Typographia Minerva Vimaranesense
68, Rua de Payo Galvão, 72
GUIMARÃES

O protesto dos Prelados

Raras vezes se terá produzido um documento d'uma tão grande elevação moral e de um tão grande valor litterario e juridico como o protesto que em nome de todo o episcopado portuguez os illustres arcebispos de Braga e de Evora apresentaram ao Snr. Conselheiro Bernardino Machado, digno presidente d'essa ré publica que para ahi agonisa, contra a perseguição por ella feita aos illustres prelados de Lisboa e Porto.

Sentimos que a exiguidade d'esta folha lhe não permita transcreve-lo na integra de uma só vez; truncá-lo seria uma barbaridade pois que qualquer trecho que se lhe suprimisse seria como supprimir qualquer membro numa estatua de Phydias, tão harmonico elle é no seu conjunto, tão preciso nos seus termos, tão perfeito na sua forma.

Vemo-nos pois, muito a nosso pesar, na necessidade de o dividirmos para assim podermos conciliar o interesse que nos merece uma tão justa causa, o desejo de prestarmos a homenagem da nossa admiração pela forma brilhante e digna por que ella é defendida, e ainda a estima e consideração que nos merecem os nossos assignantes a quem não queremos furtar o goso moral e espirital que a sua leitura lhes proporcionará, com as exigencias materiaes de uma pobre folha de provincia que se tem, quando se trata das altas questões que tanto interessam á sociedade, as mesmas aspirações dos jornaes diarios de grande formato e de grande informação, carece em absoluto de elementos com que as possam satisfazer.

Noutro logar da nossa folha encontrará pois o leitor um grande trecho do protesto vibrante e digno do episcopado perante a violencia inqualificavel de que dois dos seus mais brilhantes membros foram victimas.

Consignando aqui a nossa mais absoluta identificação com a doutrina expandida no notavel documento, juntamos ao protesto dos eminentes Prelados o nosso protesto, mais ainda de cidadãos de um estado que se diz livre, do que propriamente como catholicos, pois cremos que mais offendida foi, no repugnante feito, a liberdade do que propriamente a religião.

Esta, sabido é que não pode

encontrar da parte de demagogos que só na desordem e na desmoralisação de costumes podem medrar, senão a perseguição. Quem diz religião diz disciplina moral, diz ordem e claro é que com taes coisas as democracias não podem viver.

Perseguindo-a pois o Snr. Braga, é logico; o que não faz sentido é que tendo o Snr. Braga feito cavallo de batalha da tripeça democratica liberdade, fraternidade e igualdade nas tribunas dos concios, no tempo em que para poder caminhar forçoso lhe era demolir, venha agora, quando um bamburrio o empurrou das tabernas para as secretarias d'Estado e lhe metteu na mão tremula das orgias precisamente a vara dourada da suprema justiça, desancar com ella fraternalmente quem por todos os motivos lhe é muito superior, e escarnecer da liberdade alheia que despreza como coisa infima, e lembrar-se apenas da *egualdade* que lhe permittiu subir para vexar a todos e tanto mais quanto mais alto se encontram.

Ha só uma coisa que desculpa o Snr. Braga e que faz recahir todo o odioso da sua odiosa conducta sobre quem o foi desviar temporariamente da sua natural condição de bebedor infatigavel, para o incumbir de uma tarefa para que não estava talhado: o seu estado de saúde.

O Snr. Braga não possui infelizmente uma *mens sana in corpore sano*; o Snr. Braga, ao contrario de toda a gente que digere, vomita os solidos. O seu estomago não moe, distila; é uma fabrica ambulante de alcool, um alambique.

Nestas condições *contra natura*, vivendo o Snr. Braga no meio de uma *nebulose* do vapor de alcool que perturba até os mais *trainados* e resistentes, como não ha de ressentir-se tudo quanto esteja na dependencia da sua acção?

Verdadeiramente culpado não é o Snr. Braga, é o regimen que o utiliza.

E particularmente do desacato de que foram victimas os dois preclaros prelados ha ainda outros culpados: os catholicos profissionaes, os que são tudo por Roma e nada pela Patria, os que buscam *arranjar-se* dentro de *qualquer regimen*, os que querem estabelecer arraias proprias, desfraldar o seu pendão, ferver a sua caldeira ao abrigo de ins-

tituições que sabiam muito bem que lhe eram hostis, e que quizeram conquistar ras-tejando.

O que é lamentavel é que as victimas da sua inqualificavel cegueira fossem precisamente dois dos mais austeros e virtuosos prelados.

Esperemos no entanto que elles encontrem no proprio mal a cura; o desgosto de verem desacatados tão virtuosos Varões deve acabar por vencer os mais recalcitrantes de que primeiro (chronologicamente para a circumstancia) estão os interesses da Patria do que os da Igreja: Patria livre, Igreja livre, prospera e respeitada.

Bastas vezes nestas modestas mas honestas e desinteressadas columnas, temos dito que a Igreja não poderá prosperar em Portugal sem a restauração da Monarchia, que d'ella carece para disciplinar as massas, que a demagogia indisciplinou. Igreja e Mo-

narchia serão duas entidades livres, independentes e alliadas para o conseguimento de um alto fim commum.

Nem supremacia da Igreja, nem supremacia do Estado, mas dois socios buscando cada um o seu proveito: a Igreja recrutando para a milicia celeste com o auxilio do Estado e o Estado formando bons cidadãos com o auxilio da Igreja, mas cada um exclusivamente no seu papel, não se mettendo o Estado a fazer phylosophos por decretos, nem querendo a Igreja governar o Estado com novenas nem ladinhas. *Sum quique*, que se uma mitra se differencia de uma corda é porque differentes também são as respectivas funções.

E bem triste o caso dos venerandos Prelados, mas é de bons patriotas fazer votos por que o seu sacrificio não seja inutil nem para a causa da religião nem para a causa da Patria.

Os Bispos Portuguezes

Representação—protesto contra o desterro dos srs. Cardeal Patriarcha e Bispo do Porto

Ex.^{mo} snr. Presidente da Republica Portugueza—Não podem os signatarios ter illusões a respeito da profundidade d'estas suas palavras. A experiencia lhes tem mostrado superabundantemente que ficam sempre inefficazes e ás vezes sem resposta as suas representações e os seus protestos, por mais claras que brilhem as razões allegadas, por mais justos que sõem os clamores erguidos.

E todavia não podemos nem queremos deixar de levar á presença do supremo Magistrado da nação este irremovivel brado das nossas almas reclamando justiça.

Ainda que fique desatendido, será ao menos um desafio da nossa consciencia, e será também o cumprimento de um dever de Prelados Catholicos, que não podem deixar a ninguém o direito de os julgar subservientes por temor ou indifferentes por ignávia.

Respeitosos, sim, temol-o sido, e o continuaremos a ser, para com as autoridades constituídas. Mas o respeito não importa o silencio de escravos perante a affronta e injustiça que nos feriu, ferindo dois dos nossos respeitabilissimos Collegas e queridissimos Irmãos.

Não sabemos ao certo, mas supponho que nesta Republica democratica ainda se reconhece ás victimas o direito de se queixarem, sem que nesse acto se veja um attentado contra as instituições.

E victimas nos consideramos nós todos os Prelados Portuguezes, unidos, como estamos, pela mais legitima e santa solidariedade fraternal.

Não ha ainda muitos dias, fôra expulso dos districtos do Porto e de Bragança e dos limitrophes de ambos elles (1) por um supposto delicto, sem se dar publicidade á defeza do punido, o Venerando Bispo Portuense.—desprezada uma representação subscripta por milhares de nomes dos mais distinctos da segunda capital da Nação.

Está bem pago dos seus laboriosos serviços á patria o antigo missionario portuguez! estão bem recompensadas as fadigas, estão bem galardoados os sacrificios do benemerito pioneiro da civilisação christã e do nome nacional nos serões de Africa e nos palmares da India!

A V. Ex.^a enviamos nessa occasião os nossos protestos individuais; e aqui os confirmamos e repetimos neste protesto collectivo.

Mas era necessario atirar mais «Christãos aos leões».

Já alguns simples Presbyteros (um d'elles, segundo se afirma na Imprensa, punido somente por ter, no criterio do poder executivo, delinquido «como jornalista») tinham experimentando os rigores do governo.

Era pouco ainda.

E agora chegou a vez áquelle que, em meio de nós, é *primus inter pares* no Episcopado, e que, acima de nós, com os seus brilhantes talentos, grande saber, notavel eloquencia e austeras virtudes não menos que com a purpura cardinalicia, está honrando a cadeira patriarchal de Lisboa.

Perante V. Ex.^a, Senhor Presidente da Republica Portugueza, vimos reclamar contra esta arbitraria violencia e pedir a revogação do decreto de 23 do corrente mez pelo qual o Em.^{mo} Senhor Cardeal Patriarcha Dom Antonio Mendes Bello foi «desterrado» (que é o termo proprio, disfarçado sob o euphemismo da «prohibição de residencia») dos districtos de Lisboa e limitrophes.

Lamentamos,—sem quebra do respeito devido ao Chefe do Estado,—lamentamos que V. Ex.^a tenha subscripto com o seu nome de homem de bem esses dois decretos de flagrante iniquidade, essas duas verdadeiras monstruosidades juridicas, que expulsaram do seio das suas amadas dioceses os Prelados das duas primeiras cidades do paiz.

Nestas nossas palavras não veja V. Ex.^a declamações vãs ou echos de uma indignação apenas sentimental.

Se V. Ex.^a se dignar prestar attenção por uns minutos ás ponderações que vamos fazer, não duvidamos que, embora os melindres da sua situação official lhe não consintam talvez manifestar-se externamente, ha de radicar-se no intimo do seu lucido espirito a convicção de que a verdade e a justiça fallam por nos neste escripto.

Não hesitamos em prometter a V. Ex.^a que demonstraremos ineluctavelmente tres pontos:

1.º O poder executivo não tinha o direito de punir o Em.^{mo} Cardeal Patriarcha de Lisboa;

2.º Ainda que o tivesse, era inapplicavel á hypothese, por falta de base, ou de acto delictuoso;

3.º Suppondo, sem conceder, que o poder executivo tivesse o legitimo direito de punir o Em.^{mo} arguido, e que

S. Em.^a tivesse dado motivo á punição, esta foi exorbitante, illegal, iniqua.
E esta argumentação tem applicação e valor também, «mutatis mutandis», relativamente ao decreto que puniu o Ex.^{mo} Bispo do Porto.

O direito de punir compete, por via de regra, ao poder judicial, que é um dos «órgãos da soberania nacional, independentes e harmonicos entre si» (Constituição Politica da Republica Portugueza, art. 6.º).

Só excepcionalmente é licito ao poder executivo applicar *penas*, chamadas por isso *disciplinares*.

Mas a quem? Aos funcionarios do Estado, e só a elles, é claro.

Ora o decreto de 20 de abril de 1911 (lei chamada da Separação do Estado das Igrejas) considera e qualifica de *disciplinar* a pena de prohibição de residencia comminada aos ministros da Religião (arts. 146.º e 147.º).

Com que fundamento?

Disse-se algures: «Os Prelados, tanto antes como depois da Lei da Separação, tem de considerar-se funcionarios publicos».

Mas isto é uma affirmação absolutamente gratuita, sem o minimo fundamento juridico.

«Funcionarios publicos» porquê? Porque assim o quiz o auctor d'aquelle decreto do governo provisório, ainda até hoje não revisto pelo Parlamento?

Entao na Republica Portugueza estará em vigor o aphorismo dos regimes despoticos—*Sic volo, sic jubeo: sit pro ratione voluntas!*?

Impossivel! V. Ex.^a é o Presidente de uma Republica democratica parlamentar e não o chefe de uma autocracia ou de uma oligarchia absolutista.

Nos tempos anteriores ao actual regimen politico, ainda havia uma sombra de fundamento, antes pretexto, para integrar os bispos diocesanos no funcionalismo do Estado, pois que com effeito exerciam legitimamente certas funções publicas e gosavam de algumas regalias e immunidades.

Isso não bastava para justificar tal equiparação; pois se não comprehendem que houvesse funcionarios do Estado que este não nomeava; e se os Bispos eventualmente desempenhavam alguns serviços publicos, também os desempenhavam os jurados, os peritos, os membros de comissões publicas, etc.; e ainda ninguém se lembrou de considerar funcionarios do Estado esses cidadãos.

Mas hoje!... Hoje, separada do Estado a Igreja Catholica, considerada esta como «uma simples aggremação particular» (decreto de 20 de Abril de 1911, art. 2.º, e Acc. do Sup. Trib. de Just. de 18 de Dezembro de 1912), com que direito se comminam *penas disciplinares*, extra-judicialmente, a simples «cidadãos» (e este foi o tratamento dado pela Comissão Central da Execução da Lei da Separação ao Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Snr. Cardeal Patriarcha de Lisboa), pertencentes a uma aggremação particular e dirigentes de um culto que a Republica não reconhece, não sustenta nem subsidia» (art. 4.º do cit. dec.) e que não gosam de prerogativas algumas» (art. 175.º do mesmo diploma)?

Dir-se-ha porventura que a Lei da Separação partiu da supposição de que os Prelados accetariam as pensões e ficariam assim «livendo ao Estado esse «beneficio material», podendo a tal titulo haver-se por dependentes do poder executivo e passíveis de penas disciplinares. Isto não teria o minimo valor probatorio; porque as pensões (ainda quando offerecidas em condições decorosamente accetaveis) não seriam mais que a compensação das congruas e dos bens proprios das mitras e outros anteriormente pertencentes ou usufruidos por bom direito pelos ministros da Igreja Catholica. Mas nem tal supposição se verificou: os Prelados, com a grande maioria do Clero portuguez, rejeitaram as pensões. Actualmente não recebem nem um centavo dos cofres do Estado.

Por conseguinte:—ou Dom Antonio Mendes Bello é um simples cidadão, e neste caso é-lhe inapplicavel uma pena disciplinar;—ou é reconhecido pelo governo como Chefe espirital de um certo numero de crentes catholicos portuguezes, aos quaes tem o direito e o dever de dirigir nas materias attinentes á doutrina, á disciplina e ao culto do Catholicismo,—e entao inexactamente (para evitarmos um termo menos suave) affirma a lei da Separação que a Republica não reconhece culto algum e que a Igreja Catholica é uma simples aggremação particular.

Este dilemma afigura-se-nos irrequivel.

Se como cidadão D. Antonio Mendes Bello commetteu delicto, seja submittido á lei commum e aos tribunales do paiz. Se o pretensio crime foi praticado como Prelado, no exercicio de suas funcções espirituaes, que tem que ver com isso o Estado irreligioso, inconfessional, atheu?

Que incoherencia!
O decreto de 23 de Agosto de 1917 não offendeu menos a lógica do que a justiça.

Ainda que porém o governo tivesse o legitimo direito de punir o Ex.^{ma} Cardeal Patriarcha de Lisboa, tal direito (affirmamos em segundo lugar) era inapplicavel á hypothese, por falta de base, visto não ter havido da parte do punido qualquer acto delictuoso.

Qual é o delicto imputado a S. Em.^{cia}?

Não ter submittido ao beneplacito do governo a Provisão que em data de 25 de Julho ultimo dirigira a algumas irmandades de Lisboa por intermedio dos respectivos Parochos.

Mas o beneplacito, Senhor Presidente, é inconciliavel com o regimen separatista.

Assim o reconheceu já o «bom senso gaulês».

Em França, por força do art. 44.º da lei de 9 de Dezembro de 1905, as egrejas determinam e promulgam livremente a doutrina que entendem; e as decisões da Santa Sé e dos conselhos podem executar-se sem approvação do governo. Nas suas instrucções aos fieis os ministros do culto são submittidos, quanto á doutrina que ensinam, apenas á fiscalização dos seus superiores hierarchicos. E' esta a boa doutrina, a unica doutrina consequente com os factos que a situação cria. Emilio Oliver resolve luminosamente a questao nestas palavras: «As Constituições e Decretos pontificios são simples ensinamentos, opiniões sem força coactiva no foro externo, obrigando apenas no foro interno da consciencia os fieis que a elles adherem voluntariamente. Então para que se ha de manter uma exigencia de executur, explicavel numa legislação que concede ás decisões do poder ecclesiastico uma força juridica, incomprehensivel numa legislação que lh'a recusa? Esta disposição é tanto uma inutilidade como um anachronismo, depois que communitmente se admite que toda a decisão pontificia promulgada em Roma obriga o fiel em consciencia, logo que, por qualquer maneira, d'ella tenha conhecimento.» (L'Eglise et l'Etat au Concile du Vatican, apud «As Egrejas e o Estado no regimen da Separação» por Alfredo Pimenta, pag. 100).

E entre nós pôde com bom fundamento affirmar-se que tambem o beneplacito está revogado pela Constituição (n.º 7.º e sobretudo n.º 13.º do art.º 3.º combinado com o art.º 80.º, como explicitamente declarou a Relação do Porto em um accordo datado de 17 de Março de 1916, que transitou em julgado.

Objecta-se, é verdade, que tambem a Carta Constitucional no art.º 145.º, § 3.º, garantia a liberdade de imprensa, e ao mesmo tempo no art.º 75.º, § 14.º, exigia o beneplacito.

Não colhe o argumento, porque não são identicos os preceitos:—a Carta só declarava que «todos podem communicar os seus pensamentos por palavras e escriptos e publical-os pela imprensa sem dependencia de censura»: e a Constituição da Rep. Portug. estatue: «A expressão do pensamento, seja qual for a sua forma é completamente livre, sem dependencia de cautela, censura ou autorisação prévia».

Pelo confronto é facil verificar que a Constituição quiz ampliar as garantias de liberdade anteriormente concedidas á expressão do pensamento; e não foi por certo inutil nem impensadamente que os legisladores da Assembleia Constituinte escreveram aquellas palavras «autorisação prévia», que se não liam na Carta Constitucional da Monarchia.

Parece até que os legisladores difficilmente achariam fórmula mais expressiva para declarar revogada a exigencia do beneplacito, que é evidentemente uma «autorisação prévia».

E onde a lei não distingue, ninguem pôde distinguir.

(Continua).

Nascimento

Teve a sua *delivrance*, dando á luz uma robusta creança a ex.^{ma} esposa do sr. José Ferreira Leite, primo do nosso querido e illustre redactor sr. Thomaz Rocha dos Santos.

Muitos parabens.

Hora official

Amanhã os relógios atrazam 60 minutos, ficando assim restabelecida a hora normal.

O nosso collega *A Opinião*, publicou, no seu ultimo numero, a gravura do nosso antigo director e queridissimo amigo sr.

Dr. João Rocha dos Santos, acompanhado do artigo que transcrevemos, fazendo nossas as palavras com que o distincto jornalista Vicente Braga homenageia o fundador do nosso semanario:

Dr. Rocha dos Santos

Ha uns bons dezoito annos, se a memoria nos não atraiçoa, eramos ambos *caloiros* na Universidade de Coimbra.

Elle ingressava na Sagrada Theologia; nós enveredavamos pelas sciencias positivas e iam nos abrigar a Philosophia; elle contemplava aquellas artes cathedraes do Dr. Francisco Martins; nós ouviamos os ditos de espirito do sempre chorado Dr. Sousa Gomes.

Uma cabelleira muito preta, um olhar muito vivo e penetrante, um leve sorriso a desenhar-se-lhe sempre nos labios, tudo isto o tornava sympathico e o fazia tão querido.

Um dia separou-nos o Destino; os annos foram passando, até que fomos encontral-o, já bacharel em Direito, á mesa d'um hotel numa encantadora praia do norte.

Era então o advogado distinctissimo que com tanto brilho honrava os auditorios da comarca de Guimarães, sua terra-natal.

Homem d'um só caracter, de uma só fé; fiel sempre aos seus principios politicos; esposo exemplarissimo, dedicando ao seu lar todo o culto d'uma grande alma; amigo sincero e leal; jornalista *sans peur et sans reproche*, que redigira com todo o seu enthusiasmo de monarchico convicto o «Echos de Guimarães», o Dr. João Rocha dos Santos bem merece esta homenagem da nossa sympathia e do nosso profundo respeito pelo seu nome honrado.

Não podiamos esquecer-lhe o dia do seu anniversario natalicio, que amanhã passa, estreitando-o de longe num grande abraço amigo, porque nunca esqueçemos aquelles que a mesma fé nos ideaes aviventa e a mesma esperança num melhor futuro aquece.

Guimarães pode ufaná-se de contal-o entre os seus filhos mais illustres, como a Causa Monarchica pode orgulhar-se de têl-o entre os soldados mais valorosos e mais intrepidos na lucta sagrada dos principios.

Acceite, pois, o Dr. Rocha dos Santos as nossas cordeas saudações, com os votos que fazemos pela sua vida, para maior honra da terra que o viu nascer e para maior gloria do partido em que milita.

Vicente Braga.

Eleições camararias

Avisinha-se o grande dia em que, se os vimaranenses quizerem, serão enchotados para fora dos Paços Municipaes esses typos que um bamburrio da sorte lá collocou numa hora infeliz.

Como tudo quanto é nocivo é duradouro, o acaso, ou para melhor dizer, as tranquiernas em que o regimen do Costa é fértil, tem-se obstinado em conservar á frente do municipio essas caricaturas de camaristas que nos teem desgraçado.

E' bom que os vimaranenses se não esqueçam do que devem a essa gente, e sobretudo que tenham bem presente na memoria que, além da celebre parafaria das actas das juntas de parochia, ha ainda para aclarar o caso do internato municipal e mais outros que se iam descobrindo quando o providencial 14 de maiq repoz no

poleiro o pudibundo Marianno, e lançou ao limbo tudo quanto pudesse comprometter sua *inseleucia* e o seu conhecidissimo pudor. E é preciso tambem que os municipales d'este concelho tenham para com esta honrada gazeta a caridade de a livrarem por uma vez de pejar as suas columnas com referencias a creaturas tão pouco interessantes, e que só o facto extravagante de se encontrarem onde nunca deveriam estar, nos obriga a fazer-lhes referencia.

E' necessario que regressem todos ao silencio e á apagada sombra d'onde sahiram para incommodarem uma cidade, um concelho inteiro, com a sua irritante preponderancia.

E' necessario que o concelho lhes mostre a estima que lhes tem, a consideração que lhes vota e a importancia que lhes liga, e mais ainda, é preciso cada um que tem que perder defender o que é seu da cubiça de uns mariolas que nada respeitam nem a propriedade alheia, nem os bons costumes, nem a moralidade, e que nem os mortos deixam tranquilos nos seus tumulos.

Guimarães, terra de activo progresso e de honradas tradições, tem muito quem seja competente para dirigir o seu municipio. E' ver as respeitaveis figuras que pela administração municipal passaram nos bons tempos da Monarchia, e comparar com a quadilha do Marianno.

Por lá passou o que de melhor se tem creado nesta terra: Conde de Margaride, Dr. Meira, Abade de Tagilde, Alberto Sampaio, etc., etc., que inutil é recordar o que Guimarães tão bem sabe e conhece.

Se alguns dos grandes vultos que teem honrado o Senado Vimaranense já passaram á Historia, outros ha felizmente ainda vivos e capazes de darem á collectividade o concurso da sua intelligencia, da sua energia e da sua dignidade.

Convem pois que a gente que nesta terra tem influencia se combine para organizar a lista dos homens bons do concelho, sem mesmo se preocupar com as suas ideias politicas, pois que de politica «gora se não trata, mas de defeza commum».

Povo, escuta!

Ouviste tanta vez o palavreado doo dos coibicos e por elle te deixaste embriagar,

E no delirio da tua embriaguez, foste, de armas na mão, auxiliar a derrubar um throno, cometendo assim um attentado contra a secular tradição do teu paiz.

E applaudiste com enthusiasmo a Mentira, quando ella, pela bocca dos *apostolos da democracia*, te dizia que a Monarchia era um regimen de delapidações.

Mas escuta, Povo, que por certo já não deliras:

Os documentos produzidos pelos *apostolos*, no relatório sobre os adeantamentos á Familia Real, mostram que nas viagens que a mesma fez, se gastaram **257:139\$619 reis**.

E sete annos depois de teres esfaldado o peito a dar vivas á republica, na ancia de levares vida mais desafogada, como te prometiam, o sr. Presidente da republica foi fazer uma viagem ao «front» onde a alma nacional se bate corajosamente pela sua Patria, descontando-se no Banco de Portugal um cheque de reis **500:000\$000**, só para as primeiras despesas.

E aquellas despesas feitas na Monarchia, foram consideradas pelos *salvadores da patria* como adeantamentos á Familia Real Portugueza, quando as de agora são por elles mesmo consideradas como despesas do Estado!

Vê, Povo, como te ludibriaram, como abusaram da tua ingenuidade e da tua ignorancia.

E seduzido, louco, commetteste as maiores infamias; desceste ás maiores baixezas; praticaste as mais requintadas vilanias de que a Historia reza.

Mas o que te dão hoje, sete annos volvidos, os que te arrastaram ao crime?

Nada!

Veem-te rôto, faminto, de rosto cadaverico, com a lareira sem lume, e encaram-te com desprezo, porque elles, ricos agora, já não te conhecem.

E tu, Povo ingenuo, cuja alma deve sentir hoje a pena do remorso, tu que gemes, que tens fome, que uivas de dôr, serás forçado a reconhecer que só a Monarchia poderá salvar esta terra abençoada, berço de heroes e de navegadores, que o Epico exaltou no canticco eterno dos «Lusiadas».

Vicente Braga.

Sem titulo

Para que havemos de escrever? Para que gastar papel, que está pela hora da morte, e verter tinta, que custa os olhos da cara?

Se a nossa intelligencia está algemada e a liberdade de pensamento, que a constituição republicana tanto garantiu, está á mercê de qualquer inquisidor que corta na nossa prosa como em carne podre de cavallo mormento e nos aparta os periodos que não soam bem a ouvidos jacobinos, como qualquer alveitar os cascos de macho de almocreve, para que nos havemos de cançar?

Ainda queria que me dissessem que differença encontram entre a inquisição que tantos tropos inflamados fez gastar aos nossos republicanos que hoje dispõem da nossa pessoa e bens, e a inquisição moderna inventada pela republica em que o papel dos jornaes apparece com largas janellas em branco, por onde espreitamos qualquer coisa que não agradou a qualquer patarata e que elle julgou comprometter, com verdades que traduzia, os seus amigos ou aquelles que lhe alimentam fartamente a gamella.

Se differença ha, é a favor dos primeiros, porque teem a justifical-os o atrazo da epocha, os costumes do seu tempo, a corrente philosophica que os levava á crença de que as doutrinas de herejes e idolatras eram fermento de desordem e causa de poder perigar á segurança das nações. Hoje os tempos são outros.

O fim da *inquisição nova* é menos sympathico, mais baixo, porque não se limita a impedir a circulação de noticias que poderiam prejudicar a nossa acção militar, mas vai até a tapar a bocca aos que querem revelar escandalos e pôr á mostra a calva dos que criminosamente sugam o sangue dos miseraveis.

Por que nós fizemos umas accusações concretas que iam atingir homens sem escrupulos, cortaram-nos a palavra com um risco vermelho do lapis inquisidor.

Que interesse ha nisso?

Era verdade o que dissemos? Para que nos querem abafar a voz e calar o grito de revolta? Que interesse ha em occultar os criminosos e se não hão de atar ao pelourinho da opinião publica para que todos saibam que são os seus amigos de Peniche, quer se chamem administradores ou regedores, governadores civis ou cabos de policia?

Era mentira? Antes fosse, mas nós tinhamos as provas na mão e ninguem ousaria contradizer-nos. Os proprios que deram dinheiro para conseguirem licença para exportação para fora do districto, eram testemunhas.

Receberá a censura alguns tantos por cento para fechar a bocca

aos que querem fallar, ou dar-se-ha o caso de se sentir atingida?

E' possivel e por isso não queremos dar-lhe desgostos. Não accusaremos. Não diremos quem são os açambarcadores do milho, nem quem recebe dinheiro para conseguir certas facilidades; não diremos quem falsifica assignaturas de governadores civis para arranjar todas as poucas vergonhas que o senhor censor sabe, visto não deixar dizer.

Agrada-lhe assim?

Pois seja para honra e gloria de S. Ex.^a e salvação da nossa moralisada republica.

PEDRO C.

Querer é poder

O PROFESSORADO DE GUIMARÃES

Pretende muita gente justificar a sua fraqueza de caracter, a sua levandade, inercia e falta de perseverancia em muitos trabalhos e emprendimentos que por esse motivo lhes succumbem muitas vezes no inicio, desculpando-se com a affirmativa, de que existe dentro de todos nós uma força invisivel e irresistivel a que não podemos ser superiores, que mais tarde ou mais cedo nos força a abandonar ideias e tarefas realizaveis, e por vezes até faceis, que concluidas dariam a felicidade a muita gente.

Essa gente partidaria e sequaz de um fatalismo tradicional mas perigoso, pretende d'este modo oppor um desmentido no que entre experimentados sabios é admitido como um axioma quando affirmam que «querer bem é poder muito».

Sem querer eximir-me a este estado morbido em que parece degenerar a nossa raça, tambem eu declaro que desde ha muito me sinto atacado d'essa terrivel doença, agravada pelas constantes occupações de uma vida rural que me absorve quasi por completo as minhas attentções.

Convencido porém da verdade do axioma que querer de veras é poder tudo, resolvi sacudir dos nervos esse torpor e pôr em pratica o desejo que ha muito tenho de escrever alguma coisa util.

Eis o motivo porque hoje me dispuz a desenferujar o aparato e rabiscar alguns considerandos e referir-me ás reuniões do Professorado do concelho de que tambem faço parte, assumpto este que desde ha muito me preoccupa.

Convencido de que só uma decidida união da classe pode salvar o professorado primario dos males que o affligem, e fazer ver aos senhores do mando que tambem somos alguem, que formamos uma classe que trabalha e que progride, que se temos deveres a cumprir tambem temos direitos a usufruir, resolvi chamar aqui a attentção dos meus presados collegas de Guimarães, para o estado actual do nosso movimento colectivo, se é que existe.

Muito se me offerece dizer sobre este assumpto. Porém como desejo tratal-o cuidadosamente, terei de ir por partes, começando hoje por me referir unicamente ao que foram e no que deram as nossas reuniões na Escola Central, o que tentarei expor no capitulo seguinte e primeiro.

Joaquim da Silva Godinho.

(Continua).

V. Ex.^a só deve comprar camisas, collarinhos, camisolas de lã e algodão, ceroulas e cuecas, ligas e suspensorios, por ter um sortido colossal, na Chapelaria Martins.

Palavras ao Vento

Uma saudade mais...

A mademoiselle X...

Que fazes tu, aqui, gentil sandade,
Por esta estrada solitaria e triste,
D'olhar, onde o fulgor já não existe
E, de mão estendida á caridade?...

Acaso, dos teus labios a verdade,
—Essa verdade a que a alma não resiste,
Aos jovens corações já não assiste,
Ou, alguém te roubara a flicidade?

Oh! não, não corras mais pranteada e só
Porque, ninguém terá amor nem dó
Das tuas queixas, dos teus frouxos ais...

Por isso, vem, saudade, vem commigo
Quo em meu peito, terás um doce abrigo
E, em minh'alma, o convívio d'outros mais!

Guimarães—Outubro—917.

Marques Mendes.

PIOS

Bellezas do regimen

«A lei votada pelo Parlamento, reformando os poderes da armada, está dando resultados maravilhosos. O numero de almirantes, que era de quatro, foi elevado a sete, e as promoções tem sido tão rapidas que ha um official, com tres annos de praça ou de posto, que foi ou vae ser promovido a capitão-tenente. O sr. Leote do Rego é já capitão de mar e guerra e, segundo se diz, será almirante antes do fim do anno. A quantidade de officiaes postos fora dos quadros, para que esta promoção possa realisar-se assim em acelerado, é enorme, dizendo-se que a reforma em questão, tal como foi concebida e executada, custará ao thesouros de dinheiro. Mas isso o que tem, se chegam, a final, onde queriam aquelles que, pela via ordinaria, teriam de marcar passo nos postos que lhe competiam durante largo tempo?»

Mas ao menos ficamos com um almirante... capaz de bombardear Lisboa.

Beijos doces.

Dizia há dias a Manhã:

«O povo portuguez, desveladamente republicano, apaixonadamente idealista, tendo a visão da Patria ao alto do seu destino, não vê na viagem do chefe do Estado outro objectivo que não seja este: um beijo que seis milhões de portuguezes, representados por um ancião prestigioso e digno, vão deixar na frente de seus irmãos em armas, heroes, talvez santos, que andam por terras estrangeiras a tecer de generosos sacrificios a sua divina aureola. A viagem presidencial não tem outra intenção, e esta intenção não tem outra belleza. E' mesmo neste momento a unica belleza perante a qual a alma resignada d'este povo se pode comovidamente deslumbrar.»

Muito tinhamos que dizer a isto se não receissemos incommodar o sr. Pinacorta e obrigá-lo, por isso, a incommodar por sua vez o Dr. Rodrigues. Assim, apenas diremos que, se é permitido a cada um que encomenda beijos ao Sr. Bernardino indicar o sitio em que S. inselencia os ha de dar, não protestamos contra a nossa inclusão no numero dos seis milhões que deputaram para esse fim o prestigioso e digno ancião.

Penduricalhos

«A Torre e Espada

A 1.ª classe da Ordem é conferida ao sr. Bernardino Machado e a Verdun

O Diario do Governo publicou hontem o seguinte:

Por despacho de 5 de outubro de 1917 e em execução do disposto no § unico do artigo 2.º do decreto n.º 3:386, de 26 de Setembro de 1917, foi attribuida ao Presidente da Republica Portuguesa, dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães, a 1.ª classe da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Merito—Affonso Costa.

E este decreto:

Dispondo o § unico do artigo 2.º do decreto n.º 3:386, de 26 de Setembro de 1917, que a Ordem da Torre e Espada poderá ser conferida a praças de guerra que por altos feitos se tenham notavelmente distinguido em qualquer campanha.

Tendo a praça de Verdun, pela sua tenaz resistencia, constancia na lucha e heroicidade na sua guarnição, marcado brilhante logar na actual guerra e dado gloriosa prova de quanto podem o valor e o patriotismo de uma nação:

Hei por bem, sob proposta do ministerio da Guerra e nos termos do artigo 4.º do referido decreto n.º 3:386, decretar o seguinte:

Artigo unico. E' conferida á Praça de Verdun a 1.ª Classe da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Merito.

O ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da Republica, 5 de Outubro de 1917.—Bernardino Machado—José Mendes Ribeiro Norton de Mattos.»

Verdun de fita a tiracolo não deverá ficar feia. Já Frisco de Espada á Cmta se não acha tão só. Quanto ao Sr. Bernardino conceder-se a si proprio, nada é se o compararmos a N poleão, que se coroou por suas mãos.

Canalhas!

Na Ericeira deu-se ha dias uma festa de caridade em beneficio dos pobres da terra. Pois no dia seguinte uns canalhas andaram a collar nas paredes o seguinte pasquim anonymo:

«Conto do Vigario

«O sarau de cavidade realisado na ultima terça-feira no «Club Ericeirense» foi um verdadeiro conto do vigario!

O dinheiro ali recebido foi entregue ao padre... para a cera do Santissimo...

Os pobres que agradeçam...

No dia 28, pela manhã, um rapaz que ali está veraneando, o sr. Leandro Lopes, vendo um dos pasquins sobre um edital affixado á porta do regedor da freguezia, rasgou-o num gesto de indignação, pelo que foi pelo mesmo regedor chamado á responsabilidade, sob o pretexto de ter tentado rasgar um edital affixado. Mas do que o regedor não se lembrou foi de que não é permitida a collocação de pasquins anonymos e não sellados. E' um caso curioso de excesso de zelo de auctoridade que não pode passar sem registro. E é tambem um bello signal dos torpes processos seguidos nos tempos que vão correndo.

São, ou não, em toda a parte os mesmissimos canalhas?

Noestros hermanos

«A viagem do Presidente da Republica Portugueza

Commentarios do «Imparcial»

MADRID, 10.—«El Imparcial» commentando a viagem do dr. Bernardino Machado, escreve: «O nosso territorio foi atravessado pela mais alta figura da nação visinha, figura que merece todas as nossas homenagens, não somente porque encarna a representação do povo irmão, mas tambem pela sua historia pessoal de homem prudente e bom.

Bernardino Machado foi recebido com respeito e amor em terras hespanholas. A sua breve permanencia em San Sebastian deu occasião a uma demonstração de sympathia pela Republica Portugueza, desde o soberano até ás classes populares das mais humildes, testemunhando todos ao insigne homem de Estado uma profunda cordealidade e a expressão de amor fraternal para com a outra parte da gloriosa familia ibérica.

A data de hontem será, seguramente, mais um pilar lançado para o caminho da sincera e intima união dos nossos dois povos.»—(H.)

Estamos mesmo a ver D. Affonso a desfazer se em contumelias á ré publica portugueza e mais ao seu cordeal presidente.

Se S. M. no-lo empalmasse...

O príncipe Sebastião do Nobre Exemplo

Lê-se no Janeiro:

«Em Hendaya aguardava o Presidente da Republica um filho do sr. dr. Affonso Costa, official portuguez que se encontra no «front».

A tarde, no Monte Igueldo o alcaide offereceu um «snunch» ao sr. dr. Bernardino Machado, no decurso do qual brindou a Portugal, respondendo o Presidente da Republica, bebendo pela Hespanha. Quando regressavam do restaurant encontraram o rei Affonso que passeava a pé. Trocaram-se novas manifestações amigaveis. O sr. dr. Bernardino Machado, acompanhado do governador da provincia, partiu depois para Hendaya, occupando com a comitiva quatro autos-reaes. Foi despedido por Lema, pelo alto pessoal e ministro dos negocios estrangeiros. A despedida, entre o rei e o Presidente houve troca de palavras affectuosas.

O sr. dr. Bernardino Machado partiu encantado com a recepção e despedida feitas pelos hespanhoes.

Não sabiamos que o front é em Hendaya. Ou nós pescamos muito pouco de geographia ou Hendaya fica precisamente... nas trazeiras; é la que, logicamente, deverá encontrar-se o filho do heroico vencedor de Sampaio (Bruno), o destemido freguez do coupé 44, o denodado passageiro do electrico do Dafundo.

Seria um mau filho se não honrasse as tradições paternas.

Os «cidadões» soldados

«Na Russia

Uma scena de sangue

Dizem de Petrogrado que em Viborg se passaram scenas dum horror indescriptivel no dia 13 de setembro.

Quando os cossacos de Kornilleff avancavam para Petrogrado, espalhou-se entre as tropas o boato de que Kerenski tinha dado ordem ao general Vassilieff, comandante em chefe da Finlandia,

para marchar sobre a capital, e que este não obedecera a essa ordem.

A historia era inventada, mas as tropas amotinaram-se e fizeram deter os officiaes, a maior parte dos quaes prenderam.

Apoderaram-se do general Ornofky, do coronel Koronius e de outros sete officiaes superiores, que arrastaram até a ponte d'Abo, lançaram-nos á agua e fusilaram-nos logo que appareceram á superficie.

Produziu-se panico enorme na multidão que se juntara sobre a ponte; muitas mulheres perderam os sentidos e muitos curiosos foram feridos na refrega.

Os soldados continuaram a atirar durante meia hora. Nesse momento, quasi todos os officiaes tinham morrido.

Entretanto, o coronel Koronius conseguiu atingir um dos pilares da ponte, sobre o qual se guindara. Pegou do revolver e atirou sobre os soldados que continuaram a fazer fogo da ponte, mas recebeu uma forte pancada na cabeça com um ferro, que lhe fendeu o craneo.

Os amotinados perscrutaram o rio e retiraram da agua sete cadaveres crivados de balas.

Um coronel, que jantava tranquilamente em sua casa, foi quasi decapitado em presença da familia.

O coronel Djunine, um cossaco, appareceu linchado num bosque.

A tripulação do cruzador «Petropavl» trouxe para terra quatro officiaes que foram fuzilados. Muitos outros officiaes foram massacrados em Porto-Abo.»

A Russia, que almejava por exercitos revolucionarios, deve estar contente: tem o que deseja e o que merece.

Aria das joias

«Esmaralda

Bem dita sejas tu, pelo bem que fazes á minha alma! No pensamento gravada tenho a tua imagem! No coração, enraizada, está o teu amor! No peito sinto o fogo da tua paixão! Quero viver amando-te, e abençoando o teu catinho, que só ventura dá á minha vida! Coragem, prudencia e resignação e seremos felizes. Breve nos veremos. Teu

Tovasio.»

Este ataque do topasio á esmeralda traz-nos á memoria uma scena de rapazes, ha muitos annos passada, em Coimbra:

Representava uma celebre tragica italiana, Vulpini, e a rapaziada que andava doida com ella, no dia do seu beneficio fez coisas do arca da velha: capas, flores, versos, um delirio.

De repente um vate, chamado Duarte, bate as palmas a pedir silencio, e sag-se com a seguinte inspirada poesia:

Perolas de saphiras

Esmeraldas de rubis

Oh! não! O amor não se define.

Adeus, Vulpini,

Adeus, Adeus.

Imediatamente d'outro camarote, outro vate contesta:

Nabos de batatas

Cebolas de feijão

Oh! sim! O amor é um tomate.

Adeus, Duarte,

Adeus, Adeus.

Visite V. Ex.ª a Sapataria Elegante—A Casa dos Modelos.

Cabedaes em côres da moda.

Finas camurças brancas, verniz de qualidade garantida.

Materiaes de 1.ª ordem. Sola do Porto e de Lisboa.

Calçado para creança.

Fazem-se concertos.

Carteira Elegante

Para a sua quinta de S. Paio de Pousada, Braga, partiu, com demora até ao fim do mez, com sua ex.ª esposa e interessante filha, o nosso querido amigo e illustre patricio sr. Dr. José Martins Minotes.

Com sua ex.ª familia regressou a Guimarães o nosso presado amigo sr. Abilio José da Cruz.

Regressa por estes dias á capital o nosso estimado amigo sr. Dr. Fortunato Jorge.

Continua melhorando da sua saude o illustrado professor do lyceu sr. Conego José Maria Gomes.

NOTICIARIO

D. Anna Pinto Leite

Suffragando a alma d'esta veneranda e illustre Senhora, celebrou-se no palacio da Brejoira uma missa, que teve numerosa e selecta assistencia. Os Echos de Guimarães fizeram-se representar, na cerimonia, pelo seu redactor. Renovando os nossos cumprimentos a illustre familia anojada, reiteramos-lhe a nossa magua e desgosto pelo profundo golpe que a feriu.

Baptizado

Realizou-se no dia 4, na igreja de Santos-o-Velho, o baptizado do filhinho da ex.ª Senhora D. Anna de Arruela e do conhecido advogado e publicista e nosso querido amigo sr. Dr. José de Arruela. O pequenino, que já tinha sido «andeyé» em Paris por concessão especial do cardeal Amette, recebeu o nome de Mario Cretano, sendo madrinha a ex.ª Senhora viscondessa de Pindeira, avó materna do neophyto, representada pela ex.ª condessa de S. Bugosa e de Murça e padrinho, o sr. Manuel do Agro Ferreira, seu tio paterno.

Em seguida á cerimonia religiosa realizou-se em casa dos paes do neophyto uma festa intima a que assistiram bastantes pessoas da aristocracia e da sociedade elegante.

Dr. Gonçalves Cerejeira

Pelo fallecimento de sua veneranda Mãe, encontra-se de luto o nosso querido amigo e distincto lente da Universidade de Coimbra, sr. Dr. Manuel Gonçalves Cerejeira.

Sentindo o golpe que feriu o nosso muito estimado amigo, enviamos-lhe os nossos sentidos cumprimentos.

Gabinete de leitura dos Soldados Portuguezes em França

Pedimos aos nossos estimados assignantes o favor de mandarem os «Echos», depois de lidos, para os nossos soldados com a seguinte direcção:

Capellão da 3 B. I.

S. P. C. 3—França

o que muito agradecemos.

LETRAS

Ensino domestico particular

Portuguez, Francez, Inglez, Latim e Litteratura.

Francez pratico para o commercio—Conversação.

Disciplinas do Lyceu.

Os nossos soldados com a seguinte direcção:

Torquato Mendes Simões.

Vende-se

Uma morada de casas de 2 andares, situada com o n.º 7, no largo do Serralho, proximo á cadeia.

Um carro de 4 logares, que pode ser tirado por 1, 2 ou 3 garranos.

Falar com o solicitador Pimenta.

Vende-se

Uma morada de casas, na rua do Gravador Molarinho, com os numeros 35 e 37.

Fallar com o Solicitador Pimenta.

NINHARIAS

POR

José de Azevedo e Menezes

Refutação documentada dos erros commettidos pelo sr. Anselmo Braamcamp Freire nos seus estudos publicados acerca dos Farias, de Barcellos.

A' venda na Papelaria e Tabacaria Lemos, Rua da Rainha.

PREÇO 800 RS.

LIVRARIA RELIGIOSA

Annexa á

Papelaria e Typographia Minerva Vimaranes

68, Rua de Payo Galvão, 72

GUIMARÃES

LIVROS A VENDA:

Os Benefícios da confissão, por F. J. d'Ezerville, accommodação portugueza do Padre José Lopes Leite de Faria, com auctorização do Ex.º Arcebispo Primaz.

Um volume de 60 paginas, em 8.º. Em brochura 50 réis

Cartonado 100 " As Bem-aventuranças evangelicas

postas ao alcance de todos, pelo Padre Deville, Doutor em Theologia. Tradução do Padre José Lopes Leite de Faria, com auctorização do Ex.º Arcebispo Primaz.

Um volume de 64 paginas, em 8.º. Em brochura 50 réis

Cartonado 100 " Conclusões sobre a educação, segundo

o Veneravel Sarnelli. Accommodação portugueza do Padre José Lopes Leite de Faria, com auctorização do Ex.º Arcebispo Primaz.

Um volume de 112 pag., em 8.º. Em brochura 100 réis

Cartonado 160 " Per que não haveis de commungar

todás as manhãs em que ides á Missa? Opusculo altamente louvado por S. Santidade Pio X, traduzido pelo Padre José Lopes Leite de Faria e publicado com auctorização do Ex.º Arcebispo Primaz.

32 paginas, em 8.º—2.ª edição: Avulso, franco de porte. 80 réis

Para propaganda, por cada 10 exemplares, pelo correio, 225 réis. De 100 exemplares para cima, cada um, franco de porte, 20 réis.

Officio da Immaculada Conceição, texto portuguez, com approvação ecclesiastica. Um folheto de 32 paginas, em bom papel.

Preço 20 réis Pelo correio, por cada 5 exemplares 10 "

Pedidos acompanhados da importancia, a Antonio Luiz da Silva Dantas.

Escola Académica de Guimarães

Instituto de educação e ensino, autorizado pelo Governo por alvará de 19 de Julho de 1916.

Instrução Primária e Secundária, sendo esta frequentada no Liceu. Professores todos diplomados e inscritos.

O seu reclamo tem sido feito pelos próprios alunos.

D'isto se ufana a Escola Académica. No ano transacto frequentaram esta casa 102 alunos internos.

O Director,

P.º José Maria da Silva.

COMPANHIA DE SEGUROS "O FUTURO,"

Séde—Rua do Mundo—LISBOA

TELEPHONES N.º 2771 e 3471 TELEGRAMMAS FUTURO

Capital: UM MILHÃO DE ESCUDOS Esc. 1.000.000\$00

Seguros de vida, dotações para crianças, etc. Rendas de sobrevivencia—Seguros Monte-Pio

garantindo pensões liberaes desde Esc. 60\$000, pagos vitaliciamente pela Companhia aos herdeiros, beneficiarios, seja qual for o seu ESTADO SOCIAL OU EDADE. Seguros de Vida em caso de Guerra durante os serviços em campanha.

Seguros de Accidentes no Trabalho

Seguros terrestres, seguros de mobilia contra incendio e roubo na mesma apolice pelo premio que antigamente custava só o seguro de fogo (\$20 cada 100\$00).

Seguros de rendas de propriedades e lucros cessantes, em caso de incendio. Seguro de crystaes, grèves e tumultos, roubo, etc. Seguros contra bombardeamentos. Seguros Maritimos e Fluviaes contra todos os riscos, incluindo GUERRA.

Acceitam-se correspondentes e productores na provincia e angariadores em Lisboa

Correspondente em GUIMARÃES

Benjamin de Mattos

TOURAL, 105.

A MODELAR

Officina de Repicagem de Limas

DE Lima & Carlos

Tabella de repicagem — Preços por lima

Polegadas	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Bastardo	\$08	\$09	\$10	\$11	\$12	\$15	\$16	\$18	\$21	\$24	\$27	\$32	\$36	\$40	\$44	\$49
Murça e grosas . . .	\$ 9	\$10	\$11	\$13	\$15	\$17	\$20	\$24	\$26	\$33	\$38	\$44	\$49	\$54	\$59	\$64

Grosas sapateiro, pequenas \$17, grande \$22; grosas ferrador, pequenas \$40, grandes \$50 OBSERVAÇÕES: Pagamento contra entrega de fazenda e sem desconto

Correspondente nesta cidade: Antonio Luiz da Silva Dantas Rua de Payo Galvão, 70

Grande Hotel Villas

Caldas das Tappas

O mais proximo dos antigos banhos. Ligado aos modernos pela nova avenida. Ampliado com novos quartos mobilados e sala de jantar, off-recendo todas as commodidades modernas. Com mais esta ampliação ficou a casa completamente remodelada.

Proprietario,

Francisco de Oliveiras Villas.

O que todos devem saber

Revista semanal illustrada

Director: FRANCISCO DE ALMEIDA

Auctor do Dicionario das Seis Linguas

BASES DA PUBLICAÇÃO

O que todos devem saber sahirá todas as semanas, em 8 paginas de texto acompanhadas de uma pagina artistica impressa em papel couché

ASSIGNATURA

Paga no acto da entrega

Numero avulso 40 rs.
Tomo de 32 paginas 160 "

Paga adeantadamente

Por anno—52 n.ºs formando um volume de 416 pag. 1\$500 rs.
Por semestre—26 n.ºs 800 "
Por trimestre—13 n.ºs 450 "

Naõ se enviam quaesquer exemplares, nem se tomam assignaturas que não venham acompanhadas da sua importancia, adm de evitar embaraços ao serviço da administração

ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Como vantagem proporcionada aos assignantes, a Empreza facilitar-lhes-ha gratuitamente os preços de machinas, ferramentas e productos de qualquer genero que na publicação forem annunciados por fabricantes e constructores, quer nacionaes quer estrangeiros. Da mesma forma responderá ás consultas que se lhe dirijam relativas a assumptos geraes, e encarregar-se-ha da compra de machinas, appparelhos, instrumentos, etc., portuguezes e estrangeiros, devendo as suas importancias ser antecipadamente remetidas em vale do correio.

Na rubrica—CORRESPONDENCIA—estará em relação com todos os seus assignantes e leitores

Redacção e Administração

133, Rua dos Poiaes de S. Bento, 135—LISBOA

Editores: ALMEIDA, MIRANDA & SOUSA, LTD.

Novidade litteraria

O VALOR DA RAÇA

Introdução a uma Campanha Nacional

Por ANTONIO SARDINHA

(Antonio de Monforte)

Como apresentação inserimos os titulos dos capitulos d'este monumental trabalho de investigação historica e primor de litteratura portugueza:

- A Verdade Portugueza
- A hypothese do Homo Europæus
- O genio occidental
- O espirito da Atlantida
- A theoria da Nacionalidade
- Integralismo Lusitano

Um volume de 240 paginas em bom papel, grande formato, 600 réis

Accresce o porte do correio, 50 réis

A' VENDA EM TODAS AS LIVRARIAS

Pedidos acompanhados da respectiva importancia aos

Editores:

Almeida, Miranda & Sousa, Ltd.

133, Rua dos Poiaes de S. Bento, 135

LISBOA

Echos de Guimarães

PUBLICAÇÃO SEMANAL

PREÇO DA ASSIGNATURA (Pagamento adeantado)

Portugal, Ultramar e Hespanha	
Anno	1\$300 rs.
Semestre	650 "
Trimestre	350 "
Estados U. do Brazil (anno)	2\$000 "
Paizes da União Postal	2\$500 "
Numero avulso	30 "

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES (Pagamento adeantado)

Annuncios e communicados, linha	60 rs.
Repetições, por linha	20 "
Permanentes, contracto convencional.	
Reclamos, no corpo do jornal, até 5 linhas, cada um	100 "
Annunciam-se as publicações que o mereçam, mediante um exemplar gratis.	
Annuncios, não judiciais, para os srs. assignantes, 25 % de abatimento.	

P. LUIZ DIAS DA SILVA

SERMAO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

prégado na igreja matriz de Fafe, em 8 de Dezembro de 1912; editado num elegante opúsculo, precedido da narração do interessante episódio que determinou a sua publicação.

PREÇO, 60 RS.

Pelo correio 65 réis.

Pedidos á Typ. Minerva Vimaranesse R. Payo Galvão—Guimarães.

Echos de Guimarães

IV Anno

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Num. 181

Ex.º Snr.